

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

20.15.0064.03

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP E TELEFÔNICA
BRASIL S.A.**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Av. República do Chile, 330 - Torre Oeste – Parte, inscrita no CNPJ sob o n. 33.749.086/0001-09, doravante denominada **FINEP** e **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede em São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, inscrita no CNPJ sob o n. 02.558.157/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 20.15.0044.00, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei n. 8.666/1993, com base na autorização da Diretoria Administrativa, fl. 586, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n. 20.15.0044.00 por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: RESGUARDO AO DIREITO DE REAJUSTE

2. Fica resguardado o direito da **CONTRATADA** a, quando oportuno, pleitear a repactuação dos valores do Contrato, nos moldes estabelecidos na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 20.14.0044.00.

2.1. Sob pena de preclusão, a **CONTRATADA** deverá apresentar o seu pleito no momento oportuno, com a devida e necessária documentação, para análise da Finep.



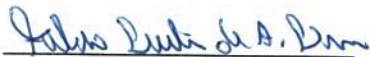
CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato n. 20.15.0044.00, e seus aditivos 01, 02 e 03, no que não colidir com o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2018

Pela FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP



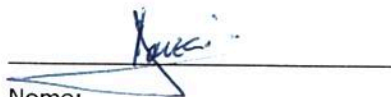
Fábio Leite de A. Lima
Superintendente da Área
de Logística - ALOG

Pela CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.


Alexandre Freitas
Gerente de Vendas
Telefônica/Vivo

Nome:


CPF:




Nome:

CPF: Waldyrley Andrade de Souza
Gerente de Vendas

TESTEMUNHAS:


Nome: Simone C. Nascimento
CPF: 056870857-18


Nome: Danilo N. Santiago
CPF: 069.592.832-92



